CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1047 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

2929- 09106 V

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de aulas de natação, com profissionais capacitados, voltadas ao atendimento de pacientes com doenças pulmonares, como asma, e demais doenças respiratórias no município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover a saúde e a qualidade de vida da população, especialmente de pessoas que sofrem com doenças respiratórias, como asma, bronquite e outras condições pulmonares.

A prática da natação é amplamente recomendada por profissionais da saúde por contribuir significativamente para o fortalecimento da capacidade respiratória, melhora da função pulmonar e aumento da resistência física, sendo uma atividade de baixo impacto e altamente benéfica para esses pacientes.

A oferta de aulas com profissionais capacitados garantirá um acompanhamento adequado, respeitando as limitações e necessidades específicas de cada participante, proporcionando um tratamento complementar seguro e eficaz.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 01 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1047
EM 01/06/26 / 11:53
Júlia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário